PORTARIA/PRESI N. 630-161 DE 03.08.2005

Define o quantitativo de estagiários nas Seções e Subseções Judiciárias da Primeira Região para o exercício de 2005.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 2º da Resolução n. 600-013/TRF de 13/09/2004 e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n. 1.149/2002 – TRF.

RESOLVE:

- I O número de vagas de estagiários nas Seções e Subseções Judiciárias da Primeira Região é o fixado no Anexo I.
- a) Até 50% (cinqüenta por cento) do total de vagas da área administrativa poderá ser ocupado por estudantes de nível médio.
- II O número de vagas de estagiários destinadas às Varas Federais e às Varas de Juizados Especiais Federais é o constante no Anexo II
- a) Observados os limites numéricos constantes no Anexo II, os gabinetes de Juiz Titular e de Juiz Substituto poderão optar por estagiários de nível superior ou de nível médio.
- b) As vagas de estágio de nível superior dos gabinetes de Juiz Titular e de Juiz Substituto serão reservadas a estudantes do curso de Direito.
- c) Das vagas destinadas às secretarias das Varas de Juizados Especiais Federais, no mínimo duas serão reservadas a estudantes de curso de Ciências Contábeis para realização dos cálculos judiciais.
- d) Fica autorizada a utilização da reserva técnica, constante no Anexo III, para complementação do quadro de estagiários de Varas Federais convertidas em Varas de Juizados Especiais Federais no limite de doze vagas.
- III O quantitativo de vagas de estagiários destinadas às Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais é o constante no Anexo IV.
- IV O quantitativo de vagas de estagiários destinadas aos Juizados Especiais Federais Autônomos como Serviço Destacado é o constante no Anexo V.
- V As unidades com quantitativos superiores aos referidos nos Anexos I, II, III, IV e V ajustarão suas lotações à medida que forem vencendo os contratos, sendo as vagas transferidas àquelas com número inferior ao fixado.
- a) Os estagiários excedentes serão remanejados entre as Varas. Na impossibilidade de remanejamento, serão desligados ao término dos respectivos contratos.
- b) Quando do remanejamento de estagiários resultar número ímpar, será resguardada a paridade entre os gabinetes do Juiz Titular e de Juiz Substituto, destinando-se a vaga excedente à secretaria da Vara.
- VI Fica autorizada a abertura de 140 vagas de estágio destinadas às Varas Descentralizadas criadas pela Lei n. 10.772/2003, sendo duas vagas para a área administrativa e duas para cada vara descentralizada, que serão efetivadas à medida que forem instaladas as novas Varas Federais, respeitada a disponibilidade orçamentária, constante no Anexo VI.
 - VII Esta Portaria entra em vigor no dia da sua publicação.

ANEXO I VAGAS DE ESTAGIÁRIOS – ÁREA ADMINISTRATIVA DAS SEÇÕES E SUBSEÇÕES JUDICIÁRIAS

SECCIONAL	DIREF	SECAD	SUBSEÇÃO				NÚCLEOS				TOTAL
SECCIONAL	DIKEF	SECAD	30b3EÇAO	NUCOI	NUCAD	NUCJU	NUCRE	NUMOI	NUCAF	NUASG	IOIAL
ACRE	-	1	-	-	1	1	-	-	-	-	3
AMAPÁ	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
AMAZONAS	-	1	-	1	1	1	-	-	-	-	4
Subseção de Tabatinga	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	2
BAHIA	-	1	-	3	-	3	3	3	3	3	19
Subseção de Ilhéus	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	2
DISTRITO FEDERAL	-	1	-	3	-	3	3	3	3	3	19
GOIÁS	-	1	-	1	1	1	1	1	-	-	6
MARANHÃO	-	1	-	1	1	1	1	-	-	-	5
Subseção de Imperatriz	-	-	2	-	-	-	1-1	-	-	-	2
MATO GROSSO	-	1	-	1	1	1	1-1	-	-	-	4
MINAS GERAIS	-	1	-	3	-	3	3	3	3	3	19
Subseção de Uberlândia	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	2
Subseção de Uberaba	-	-	2	-	-	-	1-1	-	-	-	2
Subseção de Juiz de Fora	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	2
PARÁ	-	1	-	1	1	1	1	-	-	-	5
Subseção de Marabá	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	2
Subseção de Santarém	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	2
PIAUÍ	-	1	-	1	1	1	-	-	-	-	4
RONDÔNIA	-	1	-	-	1	1	-	-	-	-	3
RORAIMA	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
TOCANTINS	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
TOTAL		14	16	15	8	17	12	10	9	9	110

ANEXO II - VAGAS DE ESTAGIÁRIOS - VARA FEDERAL E DE JEF

									ΔIN	EAC	<i>)</i> 11 ·	- VA	.GAS	DE	E5.		VAF	IOS RAS	- V P	IKA	FEL	JEK/	1L E	: DE	SJEF								——,	
SECCIONAIS		2ª	3 <u>ª</u>	4ª	5 <u>a</u>	6 <u>ª</u>	7ª	8 <u>a</u>	9 <u>a</u>	10ª	11ª	12ª	13ª	14ª	15ª	16ª	17ª	18ª	19ª	20ª	21ª	22ª	23ª	24ª	25ª	26ª	27	7ª 2	8ª 2	29 <u>a</u>	30 <u>ª</u>	31ª	32ª	TOTAL
ACRE																																		
Juiz	1	1	1	1				I					Ì																		ĺ			4
Titular Juiz																												_						·
Substituto	1	1	1	1																														4
Secretaria				6																														6
		-				-							Т	OTA	L D	A SE	CCI	ONA	۸L															14
AMAP	Á		I		1	1					1		1			ı			1		I			1		1	1							
Juiz Titular	1	1	1																															3
Juiz Substituto	1	1	1																															3
Secretaria	1	1	6																															8
		1			1	1				1			Т	OTA	AL D	A SE	CCI	ONA	۸L			1												14
AMAZ	ON	IAS	ı		1	1							1			ı					ı										ī			T
Juiz Titular	1	1	1	1	2	1																												7
Juiz Substituto	1	1	1	1	2	1																												7
Secretaria					1	6																												7
													Т	OTA	\L D	A SE	CCI	ONA	۸L															21
SUBSE	ÇÃ	0 [DE 1	ГАВ	BAT	INC	GA				I		1		1	ı			i				I	1		1					i			
Juiz Titular	2																																	2
Juiz Substituto	2																																	2
Secretaria																															Ì			
		l				ļ				I		l	Т	I OTA	L D	A SE	CCI	i Ona	۸L			l		I	1	1					ı		!	4
BAHIA		,	1				-1		-	,		,		,		,		,			1	,		,	-	,	_			ı				
Juiz Titular	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	2	2	1	1	1											26
Juiz Substituto	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	2	2	1	1	1											26
Secretaria	1				6				6						6			1	1	1	6	6	6											40
													Т	OTA	\L D	A SE	CCI	ONA	۸L															92
SUBSE	ÇÃ	0 [DE I	LH	ÉUS	S					i								ì				i							ſ				
Juiz Titular	2																																	2
Juiz Substituto	2																																	2

Secretaria																	IDC	F.C.T.															
DISTR	ITC) FF	DE	RΔI	ı									OT/	AL D	OA SI	JBSI	EÇA)														4
Juiz																																	
Titular	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	1	1	1	1	1	1	2	2	1	1	1	1	1	1	1							29
Juiz Substituto	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	1	1	1	1	1	1	2	2	1	1	1	1	1	1	1							29
Secretaria	1	1	1	1	1	1		1	1		1		1	1	1	1	1	1	1				6	6	6	6							40
													T	OTA	L D	A SE	CCI	ONA	٨L														98
GOIÁS	,						7		1		i		i		i		1		i		1				1		-		1		i		
Juiz Titular	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	1	2	1	1																			16
Juiz Substituto	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	1	2	1	1																			16
Secretaria			1							1		1	6	6																			15
				1			1	1		1	1		Т	OTA	L D	A SE	CCI	ONA	۸L				1						1	1			47
MARAI	NΗ	ÃO		,			1		1	,				,			1	,		,	-	,		,	-			,	1	,			
Juiz Titular	1	1	1	2	1	1	1																										8
Juiz Substituto	1	1	1	2	1	1	1																										8
Secretaria			1	1	1	1	6																										10
								1		ı		ı	Т	OTA	L D	A SE	CCI	ONA	۸L							1				ı			26
SUBSE	ÇÃ	0 [DE I	MP	ER	ATI	RIZ		1								1				-				,		-		1				
Juiz Titular	2																																2
Juiz Substituto	2																																2
Secretaria																																	
													1	OTA	AL D	A SI	JBSI	EÇÃ	Э														4
MATO	GI	ROS	SC)			ı	1	ı	1		Г		1		Г	ı	1							1					1			
Juiz Titular	1	1	1	2	1	1																											7
Juiz Substituto	1	1	1	2	1	1																											7
Secretaria	1	1	1	1	1	6																											11
			••										Т	OTA	L D	A SE	CCI	ONA	۸L														25
MINAS	G G	ERA	AIS								İ		İ			I			İ				1			1					İ		
Juiz Titular	1	1	1	1	1	1	1	2	1	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	2	2	2	2	1	2	1	1	1	40
Juiz Substituto	1	1	1	1	1	1	1	2	1	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	2	2	2	2	1	2	1	1	1	40
Secretaria	6	6	1		1	1			1		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		1	1	1	1	1	1		6	6	6	51
													T	OTA	L D	A SE	CCI	ONA	۸L														131

SUBSE	ÇÃ	0 [DE J	JUI	Z D)E F	OR	Α																			
Juiz Titular	2	2	2																								6
Juiz Substituto	2	2	2																								6
Secretaria																											
											•		TOT	AL E	OA S	UBS	EÇÃ	О					·				12
SUBSI	ÇÃ	0 [DE I	UBI	ERA	BA																			i.		
Juiz Titular	2	2																									4
Juiz Substituto	2	2																									4
Secretaria																											
												-	TOT	AL [)A S	UBS	L EÇÃ	 О									8
SUBSI	ÇÃ	0 [DE I	UBI	ERL	ÂN	DIA																				
Juiz Titular	2	2	2																								6
Juiz Substituto	2	2	2																								6
Secretaria	1																										1
			•	•	•			•	•			-	TOT	AL E)A S	UBS	EÇÃ	О			•	•	•				13
PARÁ																											
Juiz Titular	1	1	1	1	1	2	2	1																			10
Juiz Substituto	1	1	1	1	1	2	2	1																			10
Secretaria	1	1			1	1	1	6																			11
				I				-		1		7	ГОТ	AL D	A SE	CCI	ON	٩L		1							31
SUBSI	ÇÃ	0 [DE I	MA	RAI	BÁ																					
Juiz Titular	1																										1
Juiz Substituto	1																										1
Secretaria	1																										1
													TOT	AL E)A S	UBS	EÇÃ	О									3
SUBSI	ÇÃ	O I	DE S	SAN	ITA	RÉ/	М																	1			
Juiz Titular	2																										2
Juiz Substituto	2																										2
Secretaria																											
													TOT	AL E)A S	UBS	EÇÃ	0									4
PIAUÍ				1																							
Juiz Titular	1	1	1	2	1	1																					7

Juiz Substituto	1	1	1	2	1	1																					7
Secretaria	1	1		1		6																					9
										ı		ı	Т	OTA	AL D	A SE	CCI	ONA	L					ı			23
ROND	Ô١	IIA																									
Juiz Titular	1	1	1	1																							4
Juiz Substituto	ubstituto 1 1 1 1 1 1 1 1 1												4														
Secretaria														9													
	TOTAL DA SECCIONAL														17												
RORAI	RORAIMA																										
Juiz Titular	1	1	1																								3
Juiz Substituto	1	1	1																								3
Secretaria			6																								6
													T	OT/	AL D	A SE	CCI	ONA	L								12
TOCAL	NTI	NS																									
Juiz Titular	1	1	1																								3
Juiz Substituto	1	1	1																								3
Secretaria			6																								6
													1	OT	AL E)A SI	ECC	IONA	١								12
														7	ГОТ	AL C	GERA	\L									615

ANEXO III VAGAS DE ESTAGIÁRIOS – VARAS FEDERAIS CONVERTIDAS EM JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

RESERVA TÉCNICA	VAGAS DE ESTAGIÁRIOS
VARAS FEDERAIS CONVERTIDAS EM JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS	12
TOTAL	12

ANEXO IV VAGAS DE ESTAGIÁRIOS – TURMAS RECURSAIS ÁREA JUDICIÁRIA

TURMA RECURSAL	VAGAS DE ESTAGIÁRIOS
1ª TURMA DO ACRE	2
1ª TURMA DO AMAZONAS/RORAIMA	4
1ª TURMA DE RONDÔNIA	2
1ª TURMA DO PARÁ/AMAPÁ	2
1ª TURMA DO MARANHÃO	2
1ª TURMA DO PIAUÍ	2
1ª TURMA DA BAHIA	2
1ª TURMA DO DISTRITO FEDERAL	3
1ª TURMA DE GOIÁS	2

1ª TURMA DE MATO GROSSO	2
1ª TURMA DE MINAS GERAIS	3
2ª TURMA DE MINAS GERAIS	3
1ª TURMA DE TOCANTINS	2
TOTAL	31

ANEXO V VAGAS DE ESTAGIÁRIOS – JEF AUTÔNOMO COMO SERVIÇO DESTACADO

JEF AUTÔNOMO COMO SERVIÇO DESTACADO	VAGAS DE ESTAGIÁRIOS
GOIÂNIA	2
UBERABA	2
UBERLÂNDIA	2
TOTAL	6

ANEXO VI VAGAS DE ESTAGIÁRIOS – VARAS DESCENTRALIZADAS (LEI 10.772/2003)

VARAS DESCENTRALIZADAS	VAGAS DE ESTAGIÁRIOS
AC – Ji-Paraná	4
MT – Cáceres	4
MT – Sinop	4
MT – Rondonópolis	4
PI – Picos	4
MA – Caxias	4
PA – Altamira	4
PA – Castanhal	4
GO – Anápolis	4
GO – Luziânia	4
GO – Rio Verde	4
GO – Aparecida de Goiânia	4
BA – Barreiras	4
BA – Campo Formoso	4
BA – Eunápolis	4
BA – Feira de Santana	4
BA – Guanambi	4
BA – Itabuna	4
BA – Jequié	4
BA – Juazeiro	4
BA – Paulo Afonso	4
BA – Vitória da Conquista	4
MG – Divinópolis (2 Varas)	6
MG – Governador Valadares (2 Varas)	6
MG – Ipatinga	4
MG – Lavras	4
MG – Montes Claros	4
MG – Passos	4
MG – Patos de Minas	4
MG – Pouso Alegre	4
MG – São João Del Rey	4
MG – São Sebastião do Paraíso	4
MG – Sete Lagoas	4
MG - Varginha	4
TOTAL	140

- Portaria assinada pelo Presidente, Desembargador Federal Aloísio Palmeira Lima.
- Publicada no *Boletim de Serviço* 145 de 15.08.2005.